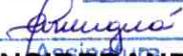




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 296, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u> mural PmCB</u>
Em <u> 07 / 08 / 2023</u>
Matrícula do Servidor: <u> 10503</u>


“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“GLICEIA PEDRUZZI MAIA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 90/2023, promovido pela requerente em 01/04/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 20/07/2023, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“GLICEIA PEDRUZZI MAIA”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 8589, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 10/01/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de julho de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022